



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE MAIO DE 2022

Concede ao Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº 9/2022/GABPR10-TFO/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

| AQUISIÇÃO                   |           |                   |                 |               | GOZO            |             |
|-----------------------------|-----------|-------------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------|
| Membro                      | Matrícula | Escala de Plantão | Datas           | Quant./ Horas | Datas           | Quant./Dias |
| THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA | 999       | 2022              | 26 a 30/01/2022 | 72            | 01 a 03/08/2022 | 3           |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/08/2022.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe Em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 maio 2022. Caderno Administrativo, p. 13.](#)